



## Capital Nacional das Flores

### PORTARIA Nº 289/2024

#### NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995, artigo 218, § 1º e 2º, designar os servidores abaixo, conforme abaixo, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para fins de apurar, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052/95, condutas praticadas pela servidora BARBARA MAILA DE SOUZA DOS ANJOS DA SILVA, faxineira, admitida em 27/06/2022, portadora da cédula de identidade RG n.º 40.347.526-0 e inscrita no CPF sob n.º 370.906.178-40, que podem configurar infração disciplinar e ensejar sua demissão, nos termos dos artigos 192, inciso I e IX, artigo 191, incisos I e XIV, artigo 204, inciso II e III, todos da Lei Complementar nº 052/95, com redação dada pela Lei Complementar nº 118/2001, tendo em vista que a servidora não comparece ao trabalho desde o dia 03 de Abril de 2024.

- ANA PAULA MARTINS RAMOS;
- CAMILA MARIA GUIMARO;
- GERMANO JORGE FRANCISCO;

**Artigo 2º** - A Presidência da Comissão Processante será exercida pela servidora ANA PAULA MARTINS RAMOS.

**Artigo 3º** - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da citação da servidora acusada, para conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, nos termos do art. 220 da Lei Complementar nº 052/95.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



## Capital Nacional das Flores

**Artigo 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de Junho de 2024.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa